



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: Nº 043 e 048/2014

Matéria: Projeto de Lei nº 464/2014

Assunto: Dispõe sobre a doação de Terreno Urbano Municipal e dá outras Providências”.

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

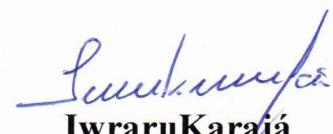
É O PARECER:

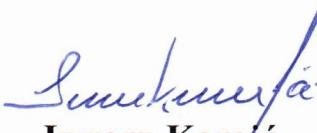
Sala das sessões, aos 07 dias do mês Outubro de 2014.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CFOTC

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
07/10/2014
(7/10) 3^ª Sessão de votação
Neyola Mayana P. de Almada

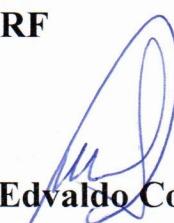

Josias Francisco Reis
Secretário – CFOTC


Iwraru Karajá
Relator- CFOTC


Iwraru Karajá

Presidente – CLJRF


Edilson Carvalho
Secretário – CLJRF


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Relator – CLJRF



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

PROJETO DE LEI N° 464/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Município de Lagoa da Confusão**, Estado do Tocantins, **autorizado** a doar terreno urbano público para a **Igreja do Evangelho Quadrangular**, inscrita no **CNPJ: 62.955505/0001-67**, com sede nacional na Rua Conselheiro Nebias, nº 1122, Bairro Campos Eliseos - São Paulo - SP, com sede local nesta cidade; Uma área total de 365,298 metros quadrados, sendo: Um lote de terreno urbano, denominado lote 23, localizado na Rua 01, no Setor Ipê, neste Município de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º. Das Especificações do Objeto

Parágrafo Único - O imóvel, objeto da presente doação, possui as seguintes medidas e confrontações: Limita-se pelo lado direito com a Rua C, na distância de 28,06m; Fundo com o lote 22, na distância de 22,76m; Lado Esquerdo com a Rua 01, na distância de 36,14m.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 07/10/2014
(7/0) 1ª votação
Neyda Nayana P. de Almeida
Assinatura

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

APROVADO
08/10/2014
(8/0) 2ª votação
Neyda Nayana P. de Almeida



Igreja do Evangelho Quadrangular

Centra Nacional de Evangelização

CONSELHO NACIONAL DE DIRETORES
C.C.C. 0000000001-67

Av. General Osório de Oliveira, 118 - Centro Paulista - CEP: 01150-000 - Fone: 3220-0000 - São Paulo - Brasil

DADOS PARA TERMO DE DOAÇÃO

SEDE NACIONAL

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

END: RUA CONSELHEIRO NEBIAS N:1122

BAIRO: CAMPOS ELISEOS SÃO PAULO/SP.

CNPJ: 62.955.505/0001-67

DADOS IGREJA LOCAL

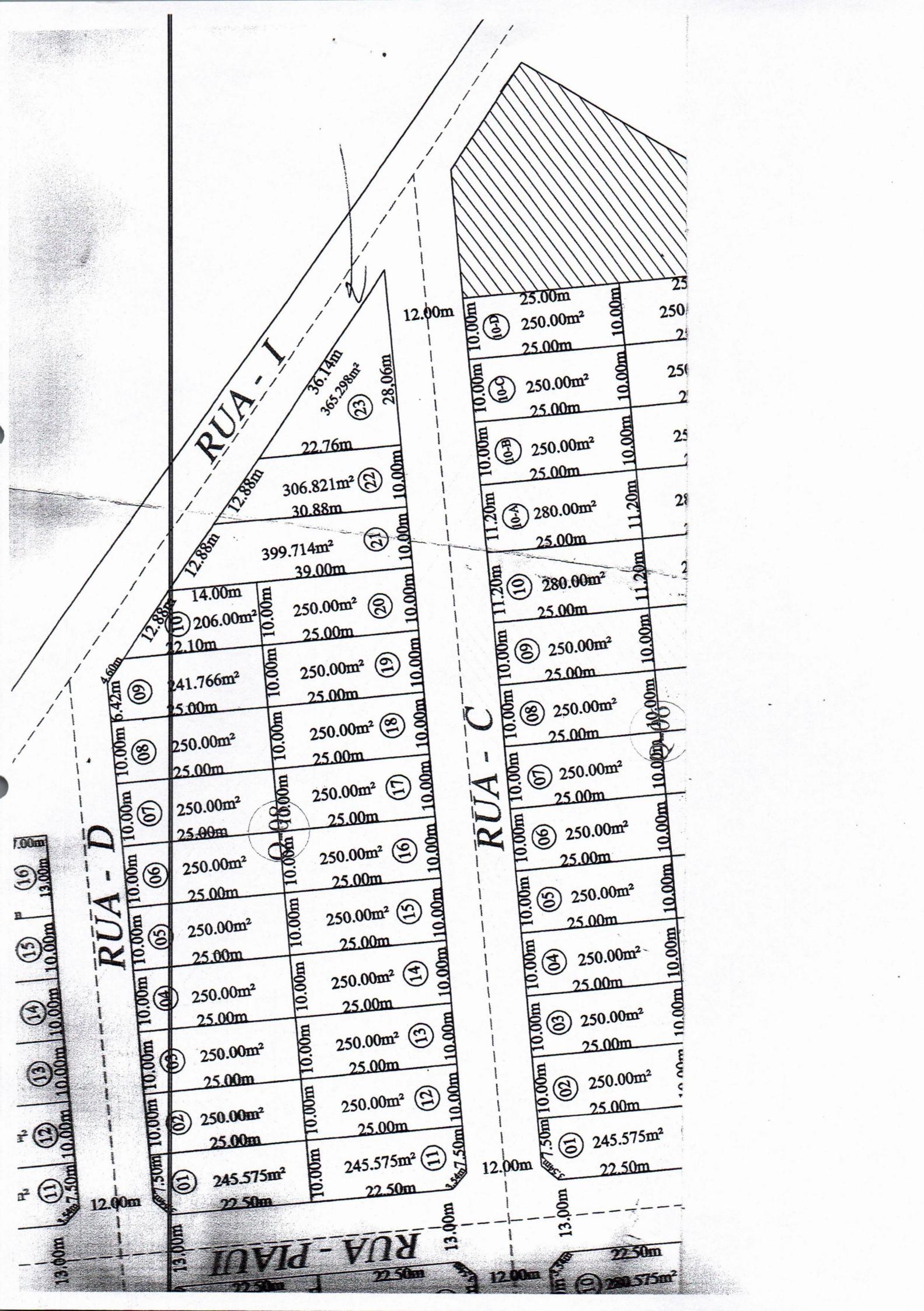
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

SEDE LAGOA DA CONFUSAO

END: AV. ELIAS BRAS ESQ. JOAO BRAGA CENTRO S.N

PASTOR: WARLEY RAMOS ABREU

TEL: 92122650 / 99672800





IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Lagoa da Confusão-TO

Av. Elias Brás, s/n – Centro, em frente a Feira coberta

Lagoa da Confusão – TO, 05 junho de 2014.

Of. 03/2014

Ex:

Sr. Prefeito

A Igreja do Evangelho Quadrangular vem por intermédio deste solicitar ao Sr. PREFEITO LEONCIO DE SOUSA LINO NETO um terreno(lote) nas proximidades do setor Novo Jardim, pois vemos a necessidade de IMPLANTAR uma igreja naquelas proximidades, pois estamos deixando de ajudar muitas famílias que estão nas drogas, alcoolismo e prostituição, pretendemos realizar projetos comunitários, para o setor e proximidades.

Pedimos ajuda neste projeto à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO na pessoa de nosso PREFEITO.

Na certeza incontestável de podermos contar com seu apoio, reiteramos votos de estima e apreço cristão.


Warley Ramos Abreu
Pastor Titular

*Recebi
reparto parceria
setor comunitário
para veículos
sociais e atendimentos
Lipel 06/06/14. M. Abreu*